

PORTARIA Nº 895 de 19/08/2019.

Nomeia a **Comissão de Processo Seletivo** para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da **Universidade Positivo (UP)**

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

A indicação realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UP, conforme o art. 6º, inciso IV da Resolução CAS nº 274, de 04/09/2017,

RESOLVE:

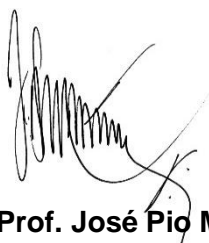
Art. 1º Nomear os professores doutores **Alexandre dos Santos Cunha, Melissa Martins Casagrande e Eduardo Faria Silva** para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Processo Seletivo (CPS)** para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito (**Mestrado**) da UP.

Art. 2º A CPS é responsável por organizar todos os processos seletivos referentes ao ingresso no curso de **Mestrado Profissional em Direito** da UP.

Parágrafo único. Todos os Editais publicados pela CPS deverão ser submetidos ao Reitor para homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 790 de 17/12/2018.

Curitiba (PR), 19 de agosto de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)